



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4393/2013

EDITAL Nº. 2212/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MORO CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda Caput e §7º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 30.275,72 (trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Laudo Técnico nº. 29 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente e planilha fornecidas pela Empresa Contratada em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA §7º - *Para pagamento do presente contrato será utilizado a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo nº. 4.4.90.51.91.00.00, Fonte nº. 3613 e Recurso Livre 01.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de abril de 2016.

Empresa Moro Construções LTDA.
Contratada.

Otomar Vivian.
Prefeito.